

EXAME NACIONAL DO ENSINO SECUNDÁRIO

12.º Ano de Escolaridade (Decreto-Lei n.º 286/89, de 29 de Agosto)  
 Cursos Gerais — Agrupamentos 3 e 4

Duração da prova: 120 minutos  
 2002

1.ª FASE  
 1.ª CHAMADA

PROVA ESCRITA DE INTRODUÇÃO AO DIREITO

---

COTAÇÕES

I

1. ....	15 pontos
2. ....	15 pontos
3. ....	15 pontos
4. ....	15 pontos
5. ....	15 pontos
(4 x 15 pontos) .....	<u>60 pontos</u>

II

1. ....	15 pontos
2. ....	20 pontos
3. ....	20 pontos
	<u>55 pontos</u>

III

1. ....	15 pontos
2. ....	20 pontos
3. ....	20 pontos
	<u>55 pontos</u>

IV

Tema A ou B .....	30 pontos
	<u>30 pontos</u>

TOTAL ..... 200 pontos

V.S.F.F.

129/C/1

---

## CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Chama-se a atenção para o facto de se tratar aqui de orientações, visando obter uma certa uniformidade de critérios na correcção das provas.

Nos itens de resposta curta, que visam objectivos ao nível do conhecimento, será aceite a resposta considerada válida sob o ponto de vista científico.

Nos itens abertos, a cotação deverá ser distribuída pelos diversos aspectos focados na resposta.

A cotação atribuída a cada item inclui, também, a forma como o(a) aluno(a) se expressa. Todavia, o professor classificador só poderá deduzir até 10% da cotação total de cada item, no referente a este critério, de acordo com a «Informação-Exames».

### I

1. Referir que o direito subjectivo é o poder ou faculdade, conferido por lei a um indivíduo, de agir, ou não, de acordo com essa mesma lei.

O total da cotação (**15 pontos**) deverá ser distribuído do seguinte modo:

- a indicação de que se trata de um poder ou faculdade de agir ou de não agir – 10 pontos;
- a relação com o direito objectivo – 5 pontos.

2. Indicar o valor de certeza jurídica e de segurança em sentido amplo, na medida que se pretende que o Direito proteja os direitos e liberdades fundamentais dos cidadãos.

O total da cotação (**15 pontos**) deverá ser distribuído do seguinte modo:

- pela indicação de cada um dos sentidos do valor Segurança – 7,5 pontos (7,5 + 7,5)

3. Mencionar que a soberania se caracteriza por ser um poder político supremo e independente.

O total da cotação (**15 pontos**) deverá ser distribuído do seguinte modo:

- a indicação de que se trata de um poder político supremo – 7,5 pontos;
- a indicação de que a soberania é um poder político independente – 7,5 pontos.

4. Referir que interpretar uma lei tem como finalidade apurar o sentido e o alcance da lei, de acordo com a sua letra e o seu espírito.

O total da cotação (**15 pontos**) deverá ser distribuído do seguinte modo:

- pela indicação correcta da finalidade da interpretação da lei – 15 pontos;
- se apenas referir que interpretar uma lei significa determinar o seu sentido e o seu alcance – 5 pontos.

5. Referir as relações de coincidência, indiferença e conflito.

O total da cotação (**15 pontos**) deverá ser distribuído do seguinte modo:

- pela indicação de cada um dos tipos de relação – 5 pontos (5 + 5 + 5).

### II

1. Referir que, enquanto o Direito Comunitário originário é constituído pelo conjunto de normas que integram os tratados constitutivos das Comunidades Europeias, bem como por todas as normas que os alteraram ou completaram, o Direito Comunitário derivado é constituído pelas normas criadas pelas instituições comunitárias com competência para tal, de acordo com os Tratados Comunitários.

O total da cotação (**15 pontos**) deverá ser distribuído do seguinte modo:

- caracterização do Direito Comunitário originário – 7,5 pontos;
- caracterização do Direito Comunitário derivado – 7,5 pontos.

2. Referir que o Direito, como produto cultural e como instrumento da ordem social, tem de acompanhar a dinâmica da sociedade, sob pena de constituir um entrave ao bom funcionamento da mesma. Assim, o legislador deve estar atento às mudanças que ocorrem na sociedade, de modo a permitir que a legislação se vá adaptando às novas realidades que entretanto vão surgindo.

O total da cotação (20 pontos) deverá ser distribuído do seguinte modo:

- a identificação do Direito como produto cultural e instrumento da ordem social – 10 pontos;
- a referência à necessidade de adaptação da legislação às novas realidades emergentes – 10 pontos.

3. Explicar que a integração de lacunas da lei se processa do seguinte modo (art.º 10.º do Código Civil): primeiro recorre-se à analogia, aplicando ao caso omissis a lei aplicável a casos análogos; na falta de caso análogo, a situação deve ser resolvida segundo a norma que o próprio intérprete criaria, se houvesse de legislar dentro do espírito do sistema.

O total da cotação (20 pontos) deverá ser distribuído do seguinte modo:

- explicação do recurso à analogia – 10 pontos;
- explicação do modo de resolver a situação, na falta de caso análogo – 10 pontos.

### III

1. Referir que a capacidade de exercício de direitos ou capacidade de agir significa a medida de direitos e vinculações que a pessoa pode exercer ou cumprir por si, pessoal e livremente.

O total da cotação (15 pontos) deverá ser atribuído à definição correcta de capacidade de exercício de direitos – 15 pontos.

2. Explicar que a anulabilidade resulta da existência de determinados vícios que podem ser sanados, ou não, pelas partes interessadas; os efeitos jurídicos produzem-se, ficando contudo à mercê das partes, que têm o direito de anular o negócio, podendo destruir retroactivamente os efeitos jurídicos já produzidos.

O total da cotação (20 pontos) deverá ser distribuído do seguinte modo:

- a explicação de que a anulabilidade resulta da existência de determinados vícios que podem ser sanados, ou não, pelas partes interessadas – 10 pontos;
- a referência de que a produção dos efeitos jurídicos fica à mercê das partes, que têm o direito de anular o negócio, podendo destruir retroactivamente os efeitos jurídicos já produzidos – 10 pontos.

3. Explicar que o pai de Raquel não pode obter a decisão judicial de anulação da compra da moto, feita pela filha, uma vez que esta, embora menor, tem mais de 16 anos e já trabalha, tendo adquirido a moto com o produto do seu trabalho.

O total da cotação (20 pontos) deverá ser distribuído do seguinte modo:

- a explicação de que Raquel, embora menor, tem mais de 16 anos e adquiriu a moto com o produto do seu trabalho – 10 pontos;
- a aplicação correcta do artigo do Código Civil à situação concreta – 10 pontos.

V.S.F.F.

129/C/3

## IV

Trata-se do desenvolvimento de um tema, cujo ponto de partida é um texto.

Embora sejam sugeridos tópicos de resposta, pretende-se que o(a) aluno(a) desenvolva o tema de forma articulada, evidenciando capacidades de análise e de síntese e espírito crítico.

### TEMA A

O(a) aluno(a) deverá focar as seguintes ideias-chave:

- o Direito Positivo é o conjunto de normas reguladoras das relações sociais que integram um determinado sistema jurídico; o Direito Natural consiste num conjunto de princípios suprapositivos, fundados na própria natureza das coisas, que legitima o próprio Direito Positivo;
- a C.R.P. consagra a defesa das liberdades fundamentais e direitos humanos, concretamente a defesa dos direitos de autor, no art.º 42.º, ponto 2, direito que é referido no texto em análise. A Constituição é a Lei Fundamental do país fixando, também, os princípios gerais da organização política e da ordem jurídica em geral, constituindo uma garantia fundamental na defesa dos direitos humanos. Deste modo, qualquer lei tem de estar de acordo com os princípios nela consignados, sob pena de estar ferida de inconstitucionalidade;
- os direitos de autor, embora adaptados aos condicionalismos socioeconómicos e aos avanços da tecnologia, além de constituírem Direito Positivo consagrado na C.R.P., poderão ainda ser considerados como Direito Natural, na medida em que são direitos intimamente ligados à natureza criadora do Homem e, como tal, por todos reconhecidos, independentemente de estarem, ou não, consagrados em leis.

O total da cotação (**30 pontos**) deverá ser distribuído do seguinte modo:

- distinção entre Direito Positivo e Direito Natural – 10 pontos;
- explicação da importância da C.R.P., como Lei Fundamental, na defesa dos direitos humanos – 10 pontos;
- relação do conteúdo do texto com estes aspectos – 10 pontos.

### TEMA B

O(a) aluno(a) deverá focar as seguintes ideias-chave:

- o instituto da responsabilidade civil visa, essencialmente, a restituição dos interesses lesados da pessoa ofendida, tendo como subjacente a ideia da reparação patrimonial de um dano privado, pois o dever jurídico infringido foi estabelecido no interesse da pessoa lesada. Assim, a responsabilidade civil tem como finalidade a obrigação de indemnização, pelos danos causados, ao titular do direito subjectivo que foi violado;
- o Estado pode incorrer em situações de inconstitucionalidade por omissão sempre que viola o cumprimento da C.R.P., por inexistência das medidas legislativas necessárias para tornar exequíveis as normas constitucionais;
- sempre que o Estado ou outras entidades públicas não cumprem o disposto na C.R.P., por não criarem as leis necessárias ao seu cumprimento, incorrem em inconstitucionalidade por omissão, violando os direitos, liberdades e garantias dos cidadãos. Assim, e de acordo com o texto do artigo citado, sempre que se verifique violação de direitos por omissões praticadas pelo Estado ou por outras entidades públicas no exercício das suas funções, estes devem ser civilmente responsáveis.

O total da cotação (**30 pontos**) deverá ser distribuído do seguinte modo:

- a noção e finalidade do instituto da responsabilidade civil – 10 pontos;
- a noção de inconstitucionalidade por omissão – 10 pontos;
- a relação do conteúdo do texto com estes aspectos – 10 pontos.